



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-979/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 979/2021 - Deputado Arthur do Val

Ofício nº 6967/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Arthur do Val.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202101104A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI 979/2021

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 979/2021 - Informações sobre o numero de doses da vacina da Pfizer foram enviadas a Osasco para a segunda dose da vacina da Astrazeneca

Ofício G. S. 2781/2021

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento do Ofício 4886/2021 - SGL/CC que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 979 de 2021, de autoria do Deputado Arthur Do Val, requerendo Informações sobre o número de doses da vacina da Pfizer contra o Coronavírus que foram enviadas à Prefeitura Municipal de Osasco para cobrir a segunda dose da vacina da Astrazeneca.

Sobre o assunto, após consultar o Centro de Vigilância Epidemiológica - CVE, da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD, tenho a informar que segundo o sistema oficial de informação sobre vacinação contra a COVID-19 no Estado de São Paulo, o VacíVida, (dados consultados em 24/09/2021), foram enviadas ao município de Osasco, 14.375 mil doses do imunizante da Pfizer para completar o esquema vacinal da vacina AstraZeneca com aprazamento atrasado.

Acrescento que o Documento Técnico de Campanha de Vacinação Contra a COVID-19, elaborado por esta secretaria, pondera as seguintes questões:

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SESOF202135930A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

"Até o presente momento no cenário nacional para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID-19 a intercambialidade era recomendada para casos específicos (ver item 5.11 e 6.3-D). Entretanto, com o avanço de pesquisas e resultados de estudos científicos sobre a resposta imune em caso de esquema heterólogo, bem como a Nota Técnica Nº 6/2021 - SECOVID/GAB/SECOVID/MS, a qual versa sobre as orientações referentes a intercambialidade das vacinas COVID-19 e orienta que: "...onde não for possível administrar a segunda dose da vacina com uma vacina do mesmo fabricante, seja por contraindicações específicas ou por ausência daquele imunizante no país", a aplicabilidade da intercambialidade principalmente para uso das vacinas RNAm da fabricante Pfizer e a vacina do vetor viral da AstraZeneca está sendo cada vez mais difundida. Nesta perspectiva, tendo por base que o abastecimento e distribuição das vacinas da AstraZeneca estão prejudicados no Brasil, conforme informações veiculadas pela imprensa nacional, o que impacta diretamente o planejamento realizado pelo Estado de São Paulo para garantir a completude do esquema vacinal dos paulistas que já efetivaram primeira dose com a vacina de vetor viral do referido fabricante, foi vislumbrada a intercambialidade como estratégia alternativa viável para garantia da conclusão do esquema vacinal de pessoas que estão com segunda dose em atraso, uma vez que o Comitê Científico posicionou-se a respeito e "recomenda, em caráter emergencial e excepcional, o uso alternativo da vacina da Pfizer como segunda dose para pessoas que receberam a primeira dose da vacina da Astrazeneca e que já estão em atraso para conclusão do seu esquema vacinal, segundo o tempo estipulado na bula do imunizante". Assim, a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB/SP em 10/09/2021 aprovou *ad referendum* que, diante da indisponibilidade da vacina da Astrazeneca para aplicação da segunda dose em pessoas não atendidas dentro do prazo, poderá ser administrada em caráter excepcional e emergencial a dose da vacina da Pfizer para completar esquema vacinal de pessoas que deveriam ter recebido sua segunda dose".

O documento técnico pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico:
https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/vacina/documentos-tecnicos-covid-19/documento_tecnico_campanha_de_vacinacao_contra_a_covid_23atualizacao.pdf

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

